

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	No DI I NIGO	
DE REGISTRO I	DE PREÇOS 100/2022	
1271/2022	PREGÃO PRESENCIAL	080/2022
	DE REGISTRO I	DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2022 1271/2022 PREGÃO PRESENCIAL

Aos dias do mês de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 080/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ar condicionado, com instalação para atender o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1271/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para Preços para eventual e futura aquisição de ar condicionado, com instalação para atender o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1271/2022, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa TRS Suprimentos de Informática Eireli, estabelecida à Rua Leão Rachiman, nº. 43 - sala 02, bairro Vila Rica, cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 31.150.518/0001-35, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Thiago Versuri, CPF: 342.217.138-01, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	2	Agrato	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Descrição	AR CONDICIONADO D	E 12.000 BTUS - CON	VENCIONAL FRIO		

- 2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrantedeste documento.
- 3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor,nos termos do Edital;
- 4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- 5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
- 6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
- 7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
- 11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registroem igualdade de condições.
- 12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitara fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 080/2022 e legislação aplicável.

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



Nome:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

- **13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipótesesdos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- **14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 080/2022.
- **15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.
- **16.** Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Cláudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termosdo artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

17. Para constar, lavro	ou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .
PELA CONTRATANTE	
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP
	CNPJ 67.160.507/0001-83 LEODÉCIO ALVES DE LIMA
	CPF: 297.749.628-93
PELA CONTRATADA:	TRS Suprimentos de Informática Eireli CNPJ 31.150.518/0001-35 Thiago Versuri CPF: 342.217.138-01
PELAS TESTEMUNHAS	:

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

CPF:

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM CONTRATADO: TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

ATA No: 100/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ar-condicionado, com instalação para

atender o Departamento de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo ate seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS:	23/12/2022	
200.120 = 2112 121		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lim Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93 Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Thiago Versuri Cargo: Administrador CPF: 342.217.138-01 Assinatura: _

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

